



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.06/001-SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01/2021 - PE**

Aos 06 dias do mês de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 0206.01/2021 – PE, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2021, do Processo nº 0021031701, que será assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. N° Pregão Eletrônico nº 0206.01/2021 - PE
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais (OBJETO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0206.01/2021 – PE, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA . DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.





#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira – Competirá à Secretaria de Administração e Finanças do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

#### **CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos matérias de higiene e limpeza que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecimento:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 0206.01/2021 - PE.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

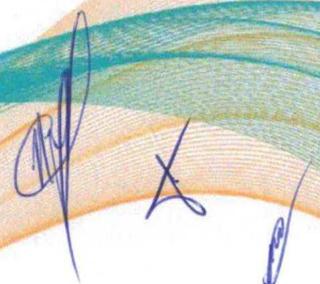
- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAÚ/CE por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAÚ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAÚ enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAÚ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.
- Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de ACARAÚ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Acaraú/CE, 06 de agosto de 2021

Signatários:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ Nº 07.547.821/0001-91

**CAIRO FORTE FERREIRA**

CPF Nº 310.892.403-68

GESTOR DA ATA

#### EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO



**FORTAL COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ Nº 09.242.923/0001-24

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**

CPF Nº 102.559.233-68



**WERBENIA AMED DA SILVA - ME**

CNPJ Nº 07.405.331/0001-50

**Werbenia Amed da Silva**

CPF Nº 620.866.343-15

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.06/001-SRP  
MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS**

Este documento e parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01/2021 - PE.

Lote 1: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 266.298,24.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO	BRILHO PRATICO	820	26,98	22.123,60
AGUÁ SANITÁRIA 1 LITRO	LIMPEMAX	2412	19,56	47.178,72
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	LIMPEMAX	1071	8,09	8.664,39
CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	BRIO	111	69,14	7.674,54
DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO	ECONOMICO	430	8,09	3.478,70
DESINFETANTE BACTERICIDA 750 ML	URCA	543	33,05	17.946,15
DESINFETANTE GERMICIDA 500 ML	URCA	227	25,63	5.818,01
DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO	LIMPEMAX	2372	27,65	65.585,80
DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	LIMPEMAX	700	21,58	15.106,00
DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS	LIMPEMAX	239	9,10	2.174,90
DESINFETANTE PARA USO DE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 5LT	LIMPEMAX	25	97,14	2.428,50
HIPOCLORITO TEOR ATIVO DE SÓDIO A 1%	CLOROMAX	7	10,11	70,77
LIMPA ALUMÍNIO 500ML	LIMPEMAX	68	37,10	2.522,80
LIMPA VIDRO COM GATILHO 500 ML	LIMPEMAX	112	93,76	10.501,12
LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML	UAU	36	87,02	3.132,72
LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 500 ML	UAU	45	99,83	4.492,35
LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	LIMPEMAX	347	30,35	10.531,45
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	BRIO	250	67,45	16.862,50
MONOPERSULFATO DE POTASSIO(VIRKON) 500 GR	RIOQUIMICA	16	55,31	884,96
MULTIUSO CREMOSO 300 ML	BRIO	57	55,31	3.152,67
SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1L	BRILHO PRATICO	443	21,92	9.710,56
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	BRILHO PATICO	199	25,97	5.168,03
REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML	WHITE LUB	90	12,10	1.089,00

Lote 2: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 125.450,64.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------------	-------	------------	----------------	-------------





ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO	SEMPRE LIVRE	360	5,17	1.861,20
ALGODÃO HIDRÓFILO 25G	FLOC	532	1,61	856,52
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	BIC	400	2,05	820,00
COLÔNIA DE USO ADULTO 500ML	KANITZ	50	27,60	1.380,00
COLÔNIA DE USO INFANTIL 220ML	XUXINHA	300	13,30	3.990,00
CREME DENTAL INFANTILC/FLÚOR 70G	TRALALA	1700	5,70	9.690,00
CREME DENTAL ADULTO 90G	TRALALA	1400	4,65	6.510,00
CREME DENTAL INFANTIL S/FLÚOR 70G	TRALALA	1350	10,45	14.107,50
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50 ML	FIXED	300	8,85	2.655,00
ESCOVA DE CABELO ENTRE 15 E 20 CM	CONDOR	20	14,20	284,00
ESCOVA DE UNHA	DFRANCIS	50	3,61	180,50
ESCOVA DENTAL ADULTO	TRIDENT	1740	1,99	3.462,60
ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	1040	2,04	2.121,60
FITA ADESIVA P/FRALDA 19 MM X 20M	EUROCEL	400	4,37	1.748,00
HASTES FLEXÍVEIS C/PONTAS DE ALGODÃO POTE C/150 UND	CONTONELA	120	5,90	708,00
HIDRATANTE PARA O CORPO 500 ML	SKALA	384	13,80	5.299,20
LENÇO UMEDECIDO 400UND	CLIC OFF	100	24,75	2.475,00
LOÇÃO REPELENTE 100ML	NUTRIEX	450	15,70	7.065,00
MASCARA CIRÚGICA DESCATÁVEL TRIPLA EBF	AMERICAN MEDIC	722	51,41	37.118,02
ÓLEO INFANTIL 100ML	JHONSON	60	9,52	571,20
PENTE MEDINDO APROX 20CM	COPROBEL	200	4,28	856,00
POMADA PARA ASSADURA 45G	BARUEL	60	13,32	799,20
TALCO COM AÇÃO DESOSORIZANTE E ANTISSÉPTICA EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G	LEITE DE ROSAS	120	10,47	1.256,40
TALCO INFANTIL PERFUME DE BEBÊ 80G	FLORA	60	9,04	542,40
TOALHA DE ROSTO 45X60CM	NILDA	550	12,85	7.067,50
TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	GI IND	450	25,22	11.349,00
PENTE FINO 10 CM	COPROBEL	144	4,70	676,80

Lote 3: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 342.726,36.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	LIMPEMAX	104	66,76	6.943,04
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML	RICKET BECKER	175	150,61	26.356,75
DESODORIZADOR SANITÁRIO 30GR	QODOR	208	124,38	25.871,04
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT	RIOQUIMICA	172	258,08	44.389,76
DETERGENTE GLICERINADO 500ML	LIZ	213	55,00	11.715,00
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	LIZ	2007	37,23	74.720,61
SABÃO EM BARRA 200 GR	GUARANI	160	69,38	11.100,80

SABÃO EM BARRA DE COCO 200G	ECONOMICO	420	6,76	2.839,20
SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200G	ESPUMIL	754	60,92	45.933,68
SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X200	ESPUMIL	354	60,92	21.565,68
SABÃO EM PÓ 500G	URCA	1656	43,05	71.290,80

Lote 4: Diversos.

Empresa: Werbenia Amed da Silva - ME.

CNPJ: 07.405.331/0001-50.

Valor Global: 99.836,54.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BACIA EM PLÁSTICO 07 LITROS	BRASIL	125	5,59	698,75
BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS	PLASTEB	193	11,25	2.171,25
BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS	PLASTEB	41	21,24	870,84
BACIA EM PLÁSTICO 27 LITROS	PLASTEB	41	32,00	1.312,00
BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS	IBAP	124	39,70	4.922,80
BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS	PLASTEB	836	10,33	8.635,88
BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS	IBAP	139	58,10	8.075,90
BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS	CONQPLAST	136	27,00	3.672,00
BALDE EM PLÁSTICO 60 LITROS	TOPPLAST	42	58,74	2.467,08
BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L	BRALIMPIA	60	365,35	21.921,00
BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS	MARFIMETAL	52	57,14	2.971,28
CARRINHO MOP	BRALIMPIA	36	600,00	21.600,00
KIT MOP PO 40 CM	BETTANIN	14	89,74	1.256,36
KIT MOP ÚMIDO	NOBRE	161	71,54	11.517,94
MOP PÓ 60 CM	BETTANIN	44	122,09	5.371,96
MOP PÓ REFIL 60 CM	BETTANIN	45	52,70	2.371,50

Lote 5: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 287.621,20.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CISCADOR -ESPECIFICAÇÃO CICADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA	TRAMONTINA	450	49,00	22.050,00
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	DFRANCIS	208	9,50	1.976,00
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE	ALKLIN	1019	9,00	9.171,00
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO S/SUORTE	DFRANCIS	410	6,50	2.665,00
ESCOVA SANITÁRIA C/CABO E CERDAS DE PIAÇAVA	DFRANCIS	1086	6,50	7.059,00
ESCOVÃO EM PLÁSTICO C/CERDAS DE NYLON	DFRANCIS	248	4,70	1.165,60
ESPANADOR DE NYLON	DFRANCIS	646	5,10	3.294,60
ESPANADOR DE TETO	DFRANCIS	247	22,00	5.434,00
PÁ COLETORA COM TAMPA	ALKLIN	400	46,00	18.400,00
PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	BRASLIMPIA	1150	6,30	7.245,00

RODO PARA LIMPEZA 30CM	DFRANCIS	67	59,00	3.953,00
RODO PARA LIMPEZA 40CM	DFRANCIS	181	92,00	16.652,00
RODO PARA LIMPEZA 60CM	DFRANCIS	396	149,00	59.004,00
VASSOURA COM CERDAS DE PALHA 15CM	DATERRA	3084	2,20	6.784,80
VASSOURA DE NYLON 20 CM	DFRANCIS	657	116,00	76.212,00
VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM	DFRANCIS	245	11,00	2.695,00
VASSOURA DE PIAÇAVA 45CM	DFRANCIS	2412	9,30	22.431,60
VASSOURA TIPO ANCINHO	DFRANCIS	4	14,00	56,00
VASSOURÃO GARI 40CM	DFRANCIS	1074	19,90	21.372,60

Lote 6: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 231.463,02.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS C/3 LIXEIRAS	BRASLIMPIA	21	859,09	18.040,89
CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS C/5 LIXEIRAS	BRASLIMPIA	55	1106,1	60.835,50
CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS	BRASLIMPIA	22	1535,8	33.787,60
CONTENTOR PLASTICO 660 LITROS	JSN	41	2870,03	117.671,23
PLACA SINALIZADORA DE TRABALHO LARGURA:33CMXALTURA66CM	BRASLIMPIA	9	46,75	420,75
PLACA SINALIZADORA CUIDADO EM MANUTENÇÃO LARGURA 33CM X ALTURA 66CM	BRASLIMPIA	4	71,99	287,96
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO LARGURA 33CM X ALTURA 66CM	BRASLIMPIA	7	59,87	419,09

Lote 7: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 38.497,77.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DISPENSER ALAVANCAR PARA PAPEL TOALHA	NOBRE	40	264,19	10.567,60
DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	TALIMPO	203	46,23	9.384,69
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL 800ML	TALIMPO	208	45,29	9.420,32
DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA	NOBRE	93	51,89	4.825,77
DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ 50ML	NOBRE	93	46,23	4.299,39

Lote 8: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 266.806,23.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO	LUMAR	927	8,72	8.083,44

CORDAL DE VARAL	ESCOVABRAS	470	5,70	2.679,00
ESCOVA PARA LAVAR	ESCOVABRAS	823	3,08	2.534,84
ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	BRILHUS	216	37,56	8.112,96
ESPONJA METALICA	CONDOR	357	3,01	1.074,57
FLANELA PARA LIMPEZA 39CMX59CM	LIMPOTEX	1072	1,62	1.736,64
FLANELA PARA LIMPEZA 29CMX49CM	LIMPOTEX	3510	1,20	4.212,00
FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COM PONTA ABRASIVA	PARANA	1254	2,61	3.272,94
INSETICIDA SPRAY 300ML	STRACK	259	59,69	15.459,71
KIT MANGUEIRA C/REGISTRO P/FOGÃO	ALIANÇA	153	57,01	8.722,53
MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS	TRAMONTINA	135	77,14	10.413,90
PALHA DE AÇO	PLASMANQ	958	26,16	25.061,28
PANO DE CHÃO 40CMX70CM	LIMPOTEX	500	2,34	1.170,00
PANO DE CHÃO TIPO SACO 70X45CM	LIMPOTEX	12230	3,35	40.970,50
PANO DE PRATO 60X45CM	LIMPOTEX	8574	2,68	22.978,32
PANO MULTIUSO 25MX30CM	FORTLIMP	2040	13,34	27.213,60
PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	PIMPO	2904	26,30	76.375,20
PRENDEDOR DE ROUPA	BIGNARD	560	3,20	1.792,00
SABONETEIRA PLASTICA 11,5X4,5X7,5CM	LUMAR	120	3,23	387,60
TAPETE ANTIADERENTE 40CMX60CM	UTIBAZAR	240	18,98	4.555,20

Lote 9: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 231.771,09.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CESTO TELADO 60 LITROS	IBAP	90	56,74	5.106,60
CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	LUMAR	1477	7,56	11.166,12
CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS	LUMAR	176	37,82	6.656,32
LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS	SANRENO	137	373,67	51.192,79
LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS	ARCAPLAST	54	47,97	2.590,38
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	SANRENO	417	183,6	76.561,20
LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100	LUMAR	120	258,34	31.000,80
LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 20 LITROS	ARCAPLAST	190	119,02	22.613,80
LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS	BRASLIMPIA	186	133,78	24.883,08

Lote 10: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 498.993,37.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SACO PARA LIXO 10 LITROS	RAVA	133	22,92	3.048,36
SACO PARA LIXO 100 LITROS	RAVA	2469	27,41	67.675,29

SACO PARA LIXO 20 LITROS	RAVA	2118	11,18	23.679,24
SACO PARA LIXO 30 LITROS	RAVA	230	13,75	3.162,50
SACO PARA LIXO 40 LITROS	RAVA	660	15,4	10.164,00
SACO PARA LIXO 60 LITROS	RAVA	1932	22	42.504,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	DONA PACK	2104	58,68	123.462,72
SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	DONA PACK	3804	27,96	106.359,84
SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS	LIMPEMAX	120	63,26	7.591,20
SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS	LIMPEMAX	402	43,09	17.322,18
SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS	LIMPEMAX	1074	51,71	55.536,54
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG	ANTUNES	205	33,1	6.785,50
SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L, MEDIDAS: 70X80	LIZ	317	22	6.974,00
SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L, MEDIDAS: 30 X 45	LIZ	572	22	12.584,00
SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L, MEDIDAS: 60X75	LIZ	552	22	12.144,00

Lote 11: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 165.999,84.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	STARPLAST	2534	3,11	7.880,74
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	STARPLAST	2450	2,41	5.904,50
COPO DESCARTÁVEL 180 ML	FC	835	90,43	75.509,05
COPO DESCARTÁVEL 50 ML	FC	500	97,92	48.960,00
FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	STARPLAST	1805	2,59	4.674,95
GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO	STARPLAST	1805	2,59	4.674,95
PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº 15	FC	2200	1,84	4.048,00
PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 21	FC	2230	2,24	4.995,20
PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 18	FC	2200	2,64	5.808,00
PAPA COPO DESCARTÁVEL	NOBRE	91	38,95	3.544,45

Lote 12: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

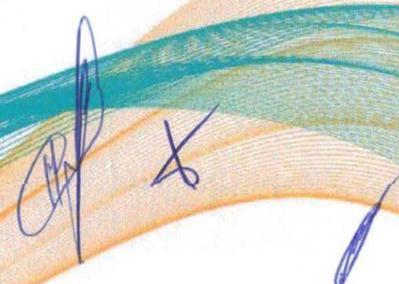
Valor Global: 188.982,81.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ÁLCOOL EM GEL 46, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500ML	LIMPEMAX	190	97,29	18.485,10
ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO	ASSEPLINE CIGEL	429	135,46	58.112,34
ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 5 LITROS	ASEPLINE CIGEL	827	41,91	34.659,57
ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 1 LITRO	LIMPEMAX	475	108,00	51.300,00
ÁLCOOL LÍQUIDO HIDRATADO 70 % 5 LITROS	LIMPEMAX	831	31,80	26.425,80

Lote 13: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.



Valor Global: 80.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXG (12 KG ATÉ 15 KG)	T DO ANJINHO	360	51,80	18.648,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G 10KG ATÉ 13KG	T DO ANJINHO	360	51,80	18.648,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M (5KG ATÉ 10KG)	T DO ANJINHO	440	51,80	22.792,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P (5 KG	T DO ANJINHO	360	51,80	18.648,00
FRALDA EM TECIDO PCT C/5 UNIDADES	CARICIA	160	7,90	1.264,00

Lote 14: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 16.298,93.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 1,08X70	NILDA	242	11,84	2.865,28
AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 75X59	NILDA	207	8,45	1.749,15
LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA M	VOLK	193	6,20	1.196,60
LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX G	DANNY	1116	2,70	3.013,20
LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX M	DANNY	1119	2,70	3.021,30
LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX P	DANNY	866	2,70	2.338,20
LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX "M"	SUPERMAX	32	66,10	2.115,20

Lote 15: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

Valor Global: 66.997,24.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR ADULTO 350ML	ALINE	160	6,93	1.108,80
CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	FLORA	400	7,30	2.920,00
CREME PARA PENTEAR 280G	ALINE	1550	7,66	11.873,00
SABONETE 80G	CHARMINHO	360	2,15	774,00
SABONETE 90G	JHONSON	1260	5,03	6.337,80
SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000 ML	ASSEPLINE CIGEL	890	15,33	13.643,70
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO	ALINE CIGEL	884	5,76	5.091,84
SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LITROS	ALINE CIGEL	210	20,08	4.216,80
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML	FLORA	270	7,23	1.952,10
SHAMPOO INFANTIL 210 ML	FLORA	1750	6,20	10.850,00
SHAMPOO USO ADULTO 350ML	ALINE	510	6,57	3.350,70
SHAMPOO USO INFANTIL 480 ML	TRALALA	550	8,87	4.878,50

Lote 16: Diversos.

Empresa: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP.

CNPJ: 09.242.923/0001-24.

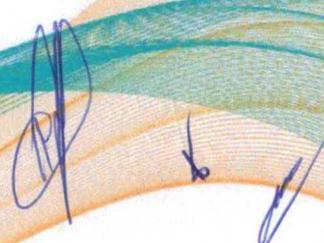
Valor Global: 153.999,07.

Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------------	-------	------------	----------------	-------------

*(Handwritten signatures and marks)*



FILME DE PVC 38X400	GUARUFILME	231	67,85	15.673,35
PAPEL TOALHA NEUTRO BOBINA 20CM X 200M	LIZ	2626	36,00	94.536,00
GUARDANAPO DE PAPEL 18CMX20CM	FOFEX	1812	0,89	1.612,68
GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM	FOFEX	238	21,38	5.088,44
PALITO DE DENTE	PARANA	500	28,51	14.255,00
PAPEL ALUMÍNIO 30MM X 7,5M	WYDA	400	5,34	2.136,00
PAPEL TOALHA MULTIUSO 22X19CM	PURI	1760	11,76	20.697,60



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.01/001-SRP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.01/001-SRP - I - ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: FORTAL COMERCIO EIRELE EPP CNPJ Nº 09.242.923/0001-24 E WERBENIA AMED DA SILVA - ME CNPJ Nº 07.405.331/0001-50; III - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. PREGÃO ELETRONICO Nº 0206.01/2021-PE, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0206.01/2021-PE. SUBCLÁUSULA ÚNICA - ESTE INSTRUMENTO NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR QUALQUER CONTRATAÇÃO, NEM MESMO NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, PODENDO OCORRER LICITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SENDO ASSEGURADA AO DETENTOR DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. IV - EMPRESAS VENCEDORAS DOS LOTES 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; TOTALIZANDO O VALOR R\$ 2.961.905,81 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) FORTAL COMERCIO EIRELE EPP CNPJ Nº 09.242.923/0001-24, E NO LOTE 04; A EMPRESA WERBENIA AMED DA SILVA - ME CNPJ Nº 07.405.331/0001-50; TOTALIZANDO O VALOR R\$ 99.836,54 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 0206.01/2021-PE. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, IMPROPRORRIGÁVEL. VII - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. CAIRO FORTE FERREIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Acaraú/CE, 06 de AGOSTO de 2021.



CAIRO FORTE FERREIRA  
Secretário de Administração e Finanças